



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ: 01.822.324/0001 – 78
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ BURITI NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 03 de 24
As _____ hrs
D. Silva
Kanmilla Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

REQUERIMENTO Nº 002/2024

Assunto: "Requer o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Irani Alexandrino da Silva, no sentido da elaboração de Projeto de Lei Complementar criando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E TERRAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, desligando-se da Secretaria Municipal de Finanças ora inserida dando maior transparência entre as Secretarias já existentes neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador que a este subscreve, fundamentado no art. 88, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente através do presente "Requer o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Irani Alexandrino da Silva, no sentido da elaboração de Projeto de Lei Complementar criando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E TERRAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, desligando-se da Secretaria Municipal de Finanças ora inserida dando maior transparência entre as Secretarias já existentes neste Município.

Requeiro assim aos demais pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.


José Buriti Neto
Vereador – PDT

Câmara Municipal de		
Coremas - Paraíba		
APROVADO		
40	Ordinária	
19	03	20 24
Secretário(a)		

Kanmilla Helainy F. da S.
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ: 01.822.324/0001 – 78
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ BURITI NETO

JUSTIFICATIVA:

O Requerimento se justifica pelo benefício que esta trará a nossa população ofertando assim maior transparência aos trabalhos tributáveis deste Município.

Assim sendo, podemos controlar a aplicação das Leis Fiscais e todas as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadação de receitas do Município; Controlar a Fiscalização e o Cadastro Municipal de Contribuintes.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.


José Buriti Neto
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com